



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 1.249/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a inclusão de nova ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2019.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2019 nos anexos da Lei Municipal nº. 1.135 de 17/10/2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021, e nos anexos da Lei Municipal nº. 1.231/2018 de 10/10/2018, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2019, uma ação de governo que objetiva a ampliação da rede de iluminação pública do município e com as seguintes especificações:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	36 – Obras de Ampliação da Rede de Iluminação Pública
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto
UNIDADE EXECUTORA:	08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
CÓDIGO/FUNÇÃO:	15 – Urbanismo
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	451 – Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO/PROGRAMA	22 – Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
PRODUTO	Rede de energia elétrica construída/ampliada
UNIDADE DE MEDIDA	Metros Lineares

METAS FÍSICAS	2019	TOTAL
Metros Lineares	600	600

METAS FINANCEIRAS	2019	TOTAL
Recursos Ordinários	200.000,00	200.000,00
Recursos Vinculados	0,0	0,00
TOTAL	200.000,00	200.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	22	Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
Ação	1.036	Obras de Ampliação da Rede de Iluminação Pública
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		200.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 200.000,00.

Art. 3º - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, ficam indicados os recursos do superávit financeiro de 2018 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2018:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	200.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 200.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 07 de março de 2019.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1811 ANO VIII DE 12/03/2019
Página nº 53-72
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>